



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 10ª (Décima) Sessão - Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Tribuna Livre:** Não houve inscritos. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h03min. Passou-se à votação na forma regimental a Ata da Sessão ocorrida no dia 15 de Maio do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente aos Vereadores para verificação. **A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** O Presidente registrou, para fins de publicidade, o abono de falta do Exmº. Vereador Antônio Marcos Guilhermino (Negão do Bloco) ocorrida na Sessão Ordinária do dia 15 de maio do corrente ano, concedido através da Portaria CMF nº 061/23, conforme atestado médico apresentado no Processo Administrativo nº 203/23. Registrou ainda, o abono de falta do Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, também ocorrida na Sessão Ordinária do dia 15 de maio do corrente ano, na forma do artigo 24, III, “a” do Regimento Interno, concedido através da Portaria CMF nº 062/23, conforme Processo Administrativo nº 206/23. **Correspondências Recebidas:** Não houve. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 030/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Cria e implanta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à Comissão de Segurança Pública. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 032/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Denomina bairro o Loteamento Residencial Fazenda HZ, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 033/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Concede título de cidadã honorária do município de Fundão à ilustre Sr.ª Eva do Carmo Bernabé da Silva, e dá outras providências. Devolveu-se ao Autor por infringência ao artigo 132 do Regimento Interno. **Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Lei – Regime de Urgência nº 034/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo as equipes de futebol amadoras que participarão da Copa Mário Garcia, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Projeto de Lei nº 031/2023. Autoria: Poder Legislativo – Félix Tesch Francisco. Ementa:** Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Projeto de Lei nº 035/2023. Autoria: Poder Legislativo – Paulo Cole. Ementa:** Acrescenta o artigo 26-a na Lei Municipal nº 699/2010, que trata do cargo de Gerente de Comunicação e Cerimonial no âmbito da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Resolução nº 007/2023. Autoria: Poder Legislativo – Paulo Cole. Ementa:** Altera a Resolução CMF nº 003/2022, que dispõe sobre o calendário de pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários do Poder Legislativo Municipal. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Requerimento Legislativo nº 018/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo cópia do Plano de Ação Formativa da Secretaria Municipal de Educação contendo o calendário dos cursos de formação em “Primeiros Socorros” para os Professores da rede municipal de ensino de Fundão, e outros. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Requerimento Legislativo nº 019/2023. Autoria: Félix Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo a exposição dos motivos pelos quais a Prefeitura não efetuará o pagamento do piso salarial nacional aos Enfermeiros do município a partir de maio/23, assim como o extrato bancário da conta específica do Fundo de Saúde Municipal, referente aos meses de abril, maio e junho/2023, separadamente, e outros. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Requerimento Legislativo nº 020/2023. Autoria: Félix Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo cópia integral do processo administrativo nº 3512/2023, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de buffet e ornamentação de ambiente para a realização de evento comemorativo no dia 19 de maio de 2023, com alusão à Semana da Enfermagem, no valor de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais), e outros. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Requerimento Legislativo nº 021/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo informações e documentações



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acerca do pagamento dos contratos referentes ao transporte escolar municipal. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Indicação nº 101/2023. Autoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Que o Poder Executivo volte a ofertar café da manhã para todos os servidores do município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 102/2023. Autoria: Negão do Bloco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade do envio de Projeto de Lei à Câmara, alterando a Lei Municipal nº 1.149/18, concedendo novo prazo aos cidadãos para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 103/2023. Autoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade da concessão de reajuste salarial ou mudança de nível de remuneração aos Fiscais de Serviços Públicos do município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 104/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a abertura de processo objetivando a realização de obra de calçamento da Rua das Boleiras e Rua das Braunas, no bairro Oséias, na Sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 105/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Que o Poder Executivo disponibilize um local apropriado, coberto e forneça material para as aulas de ginástica do grupo da Terceira Idade, em Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 106/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que adote o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) como o menor salário a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 107/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Que o Poder Executivo estude a possibilidade da construção ou destinação de imóvel para funcionamento da "Casa do Produtor de Mel" em Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção nº 019/2023. Autoria: Sandro Lima. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Arnaldo Correa. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos e elogiando a Professora do 3º ano da Escola Ernesto Nascimento que levou os alunos no dia de hoje à Câmara, participando do Projeto Escola na Câmara, para poder conhecer a mesma e aprender sobre o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Falou sobre sua indicação do café da manhã dos funcionários, dizendo que todos os funcionários têm direito, mesmo ganhando ticket, pois o mesmo é complementação de salário. Falou que em governos passados isso já aconteceu e pediu que voltasse a ter esse café da manhã, pois muitos funcionários saem de casa muito cedo para vir trabalhar e não conseguem tomar esse café em casa. Pediu para o Prefeito poder analisar com carinho essa indicação e passar a dar o café da manhã para os funcionários. Falou também da



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sua indicação sobre os fiscais, que os de antigamente eram bem remunerados até acima do teto, mas os fiscais de hoje recebem um salário de miséria, e trabalham arduamente, sempre ouvindo e notificando mediante reclamação, mas não são reconhecidos financeiramente pelo trabalho desempenhado. Trabalhador bem remunerado é trabalhador feliz. Falou do Projeto de Lei dos carros abandonados pelas ruas, que quando subiu, foi em regime de urgência, parecia que iria resolver o problema da noite para o dia, o Projeto subiu, foi votado e até hoje nenhuma solução foi tomada. Carros abandonados na rua, isso trás escorpião, cobra, rato, dengue. Que o Poder Executivo possa cumprir a Lei e resolver o mais rápido possível essa situação. Falou também sobre os 5 ar condicionados e a televisão que conseguiu em 2020, através de Emenda Parlamentar e por falta de documentação do município isso foi demorando, saindo somente agora. Essa Emenda foi adquirida com ajuda do Deputado Zé Esmeraldo, a pedido do Vereador que vos fala, mas nem o mesmo foi convidado, levando honra e mérito pelo fato o Governador e não o Vereador Vilcimar Correa juntamente com o Deputado Zé Esmeraldo. Dê honra quem tem honra, dê mérito a quem tem mérito. O ar e a Televisão já estão no município de Fundão, agora o Vereador quer ver quando serão instalados nas escolas, disse que espera que não seja igual a academia que já tem 2 anos que está jogada às traças e até o presente momento não foi instalada. **Com a palavra a Exm^a. Vereadora Sônia Steins:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou sobre o Projeto de Lei 026/2023 que "Institui sobre o programa de incentivo a prática de caminhada e de corrida de rua no município de Fundão." Agradeceu ao Secretário de Obras por ter colocado iluminação de led na Comunidade de Munitura. Parabenizou a Professora Adriana da Escola Ernesto Nascimento, que levou os alunos do 3°C para conhecer a Câmara e suas dependências. Aproveitou para convidar todas as escolas do município para levar os alunos na Câmara e conhecer essa Casa de Leis. Pediu para que os Vereadores votem a favor do Projeto de Lei que Cria e Implanta o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e o Fundo Municipal dos seus Direitos. Esse Projeto já era pra existir no município a muito tempo, mas que agora vai ajudar muito as mulheres, juntamente com a Lei Maria da Penha. Agradeceu a todos que acompanham as Sessões. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Romenique Borges Simões:** Iniciou a sua fala parabenizando a Professora Adriana, por levar os seus alunos para conhecer a Câmara e as atribuições do Legislativo e pediu para que outros professores também tenham essa iniciativa, pois é muito importante instigar a curiosidade das crianças e o sonho de entrar na política, de ser político, pois se precisa disso, de novos políticos. Repudiou o Projeto de Lei do Prefeito onde ele objetivava dá um título de homenagem a Secretária de Saúde. Disse que primeiro o Prefeito precisa ler o regimento e ver o

4



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que é de competência dele e o que é do Legislativo, segundo, o Vereador achou inadmissível o Prefeito mandar um Projeto para homenagear uma Secretária em regime de urgência. Pediu que ele tivesse sensibilidade em definir o que é urgente ou não para a população de Fundão, como: ter medicamento na farmacinha, diminuir o tempo de exames laboratoriais, é o teto do pronto atendimento que está caindo na cabeça dos pacientes, é ter a unidade de saúde de Praia Grande funcionando 24 horas, é tratar com isonomia todos da enfermagem e dar o teto da enfermagem à todos os enfermeiros, é o retorno da ambulância para Timbuí, é o laboratório dentro do hospital. Pediu para que o Prefeito fosse sensível e verificasse o que é realmente urgente na saúde, e antes de homenagear Secretário cumpra todas as necessidades do povo, depois se pensa em homenagear Secretária, pois nem o Prefeito e nem Secretária de Saúde são dignos de homenagem. Falou também sobre a palestra sobre a responsabilidade dos tutores de animais, disse ser excelente, entretanto o Prefeito está acostumado a criar Leis e não cumprir, pois foi aprovado um recurso de 60 mil reais para o Prefeito fazer o programa de castração animal e até o dia dessa Sessão ele não conseguiu castrar nenhum animal em Fundão, então o que falta no Prefeito é parar de mídia de mimimi e cumprir com a Lei que ele mesmo colocou. Tem mais de 2 anos da primeira indicação da causa animal em Fundão e o Prefeito sequer castrou um animal. Lembrou do resgate que teve em Praia Grande e que foi um escândalo, a Prefeitura disse, garantiu a ONG (Organização Não Governamental) que era para resgatar os animais que ela arcaria com a despesa, entretanto a Prefeitura deu um calote na ONG de mais de 20 mil reais, não pagando as despesas desses animais, não se responsabilizaram e a ONG não recebeu da Prefeitura. Falou novamente da falta de segurança nas escolas de Fundão, que o Prefeito iria se posicionar após o Governador, entretanto ainda não fez isso, o que fez foi contratar pessoas em desvio de função para enganar a população. Pediu para que o Prefeito honre com a sua palavra e se manifeste. Disse sobre o cartão reconstrução, que recebeu inúmeras reclamações, denúncias de gente que não merecia e já recebeu gente que teve sua casa inundada, perderam tudo e até hoje não receberam nada. Falou que quer entender da Secretaria de Ação Social como foi formada a lista, pois pessoas que moram longe do Rio de Fundão já receberam o dinheiro por infiltração e quem perdeu tudo não recebeu nada. Disse que diante da fala do Vereador Vilcimar sobre os carros, reforçou que hoje se tem um Prefeito que fala mais não cumpre, e não é só com os carros, é com a causa animal, é com a contratação de policial, que já tem uma Lei que o autoriza a contratar, entretanto ele não contrata porque não quer. As Prefeituras ao entorno de Fundão todas pagam, mas a Prefeitura de Fundão não tem interesse em reforçar a segurança do município. Por fim, disse não poder deixar passar despercebido, sendo o primeiro

5



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador gay do município, em falar do mês de orgulho do LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero), data essa que se iniciou em 29 de junho de 1969 na cidade de Nova York, onde a população reprimida se rebelou pela primeira vez contra o sistema. Disse que a luta vai muito mais que direitos, não é direitos só sociais, é pelo direito de amar existir também. Disse não poder deixar cair no esquecimento o assassinato da Anne Caroline, de Timbuí, que foi brutalmente assassinada, degolada e até o presente dia o caso não teve resolução, se quer se sabe quem foi o autor dessa crueldade, é por isso essa luta. Os casos de homofobia não são investigados da mesma forma e cai no esquecimento. Falou que enquanto estiver como parlamentar lembrará-se desse assassinato e de tantos outros que teve em Fundão de homossexuais e até hoje não tiveram nenhuma indicação do autor do crime. Agradeceu. **Com a palavra o Exmº. Vereador Sandro Lima:** Declinou. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto:** Declinou. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais essa oportunidade. Disse que passou uma semana em Brasília e que teve boas notícias para o município onde foi ratificada uma emenda parlamentar que vai ser pago até 31 de dezembro por meio do Senador Marco do Val que se trata de R\$ 2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil) destinado à UBS de Timbuí. Foi pedido também por este Vereador, a reforma e ampliação do CMEI Santa Terezinha, através de planilha elaborada pela arquiteta da Prefeitura e o Senador vai com R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais). Pediu a outro parlamentar e está na expectativa de ser contemplado com um aparelho de ultrassonografia para o município. Tentou resgatar uma emenda para o Esporte, mas não teve êxito, uma vez que o município já havia requerido a prorrogação outras duas vezes e, mesmo assim não conseguiram fazer a licitação em tempo e o Esporte perdeu uma emenda de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Conseguiu celeridade para uma emenda do Governo Federal para a Secretaria de Agricultura a pedido do próprio Secretário, aonde o município vai ser contemplado com uma caminhonete 4X4 para fazer vistorias para poder estar concedendo selo SIM (Selo de Inspeção municipal). Aproveitou a participação do Secretário para falar que vai encaminhar as comunicações com portarias federais e também outras oportunidades de captação de recursos. Agradeceu a presença de todos os presentes. **Com a palavra o Exmº. Vereador Paulo Cole:** Declinou. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Externou que ele e o Vereador Janderson estiveram acompanhando mais uma vez a terceira idade e novamente puderam presenciar a falta e o descaso do Poder Público. Perceberam que a Secretaria de Ação Social



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não tem se movimentado uma palha para poder tentar ajudar as meninas e cobrou mais uma vez do Executivo, na Secretaria competente que se empenhe mais, se dedique mais, pois elas estão fazendo suas atividades com litrinhos de areia dentro, pesinhos estão quebrados, não tem bola pra todo mundo. No dia da Sessão tinha aproximadamente 40 pessoas em um espaço muito apertado, um dia está frio, em outro o sol quente e o local não é digno para aquelas meninas estarem fazendo suas atividades. Pediu que a secretaria competente venha arrumar um local para a prática de atividade física. Parabenizou o Deputado Estadual Denninho Silva e Renato Casagrande por através de Projeto ter destinado ao município R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para fazer reparo nas pontes do interior, agora só falta o Executivo fazer os Projetos e colocar em prática. Falou sobre o Cartão Reconstrução, que tomou a liberdade de ligar para a Secretaria de Estado, pois recebeu bastante reclamação de pessoas que não receberam, e foi informado que está chegando bastante informação errada no cadastro, por isso o não recebimento. Pediu a Secretaria competente que atualize esses dados para que as pessoas possam receber o benefício. **Aparte ao Exmº.**

Vereador Romenique Borges Simões: Reforçou que acha que o servidor que fez tudo errado precisa ser responsabilizado. O Vereador Félix continuou, apresentando algumas Indicações que fez e enfatizou mais uma vez o local adequado para a prática de atividade física para a terceira idade, outra indicação foi a de alterar o salário dos cuidadores infantis. Também falou da indicação que fez no início do seu mandato, sobre a Casa do Produtor do Mel. Fundão produz por ano quase 100 toneladas de mel e a maioria desse mel são guiadas por Aracruz, pois Fundão não abraça esses produtores. Agradeceu ao Vereador e Presidente dessa Casa de Leis Paulo Cole, pois no presente dia os alunos do 3º C esteve na Câmara e o Vereador apresentou um Projeto de Lei sobre o primeiro socorros nas escolas, e quando se depara com uma situação como a que havia sido noticiado no município de Serra, em que uma criança de 1 ano e 10 meses foi lanchar e ficou engasgada, perdendo a vida. Já foi aprovado o projeto que exige curso de primeiros socorros para professores em Fundão, entretanto o Prefeito não havia sancionado. Portanto, o Presidente sancionou a Lei, na forma de sanção tácita, e por isso agradeceu ao Presidente. Falou também do LED, que a administração dos bairros mais carentes, que da Ponte do Orly pra lá não existe administração pública. Disse também do Campo Bom de Bola em área que alaga e que mais uma vez irá desperdiçar dinheiro público. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 018/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º, § 7º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.165/2019, que trata da concessão de gratificação a servidores municipais nomeados para integrarem comissões, permanentes ou não,



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oficialmente nomeadas, com funções adicionais àquelas aos respectivos cargos que exerçam. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação com Emenda. O Presidente esclareceu aos Senhores que a Emenda proposta se referia à modificação da redação do § 7º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.165/19, que tratava das Comissões existentes na estrutura administrativa da Prefeitura de Fundão. A Emenda propõe a redução de 3 (três) para 2 (dois) o número máximo de comissões em que o servidor estatutário poderá receber. Feito o devido esclarecimento, colocou em Discussão o parecer da Comissão de Justiça. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Esclareceu que a Comissão de Justiça colocou emenda, pois o Prefeito objetiva com esse projeto concentrar três comissões em um único funcionário e aí o funcionário teria que desempenha a sua função e a das três comissões que ele recebeu. No entendimento da Comissão isso é impossível de ser exercido com eficácia. A Lei atual define 2 comissões para o cargo e o Prefeito quer dar 3 comissões e a Comissão mantém a Lei atual. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Disse que a visão dos Vereadores era muito interessante e louvável, mas que o Projeto mexia também na quantidade de gratificação no artigo 4º, que passava a ter uma redução na gratificação de alguns servidores. Pediu a todos os colegas que sempre lutaram pelos servidores para nunca mexer em bolso de servidor, pediu pela Rejeição do parecer com emenda e depois pela Rejeição total do projeto, para que essa gratificação dos servidores fosse preservada. O Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Após reabertura, o parecer com Emenda foi colocado em votação. **O Parecer com emenda foi Rejeitado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Diante da Rejeição do Parecer, o Presidente colocou em Discussão o projeto na forma original como foi enviado pelo Poder Executivo, sem Emenda. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** O mesmo propôs ao Presidente uma Emenda Modificativa ao artigo 4º. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Pediu ao Presidente para renovar a Emenda anteriormente colocada pela Comissão de Justiça. As Emendas foram colocadas em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, foram colocadas em votação. **As Emendas foram Aprovadas por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Remeteu-se a Comissão de Justiça para elaboração da Redação final. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 025/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.250/2020, que trata da regularização de edificações implementadas em desacordo com o Plano Diretor Municipal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela Aprovação com Emenda. O Presidente esclareceu que a Emenda proposta se referia à supressão de parte do artigo 2º do projeto, excluindo a possibilidade de intimação por parte da municipalidade, do interessado para regularização de obras, permitindo que esta se dê apenas mediante requerimento do mesmo. Feito o devido esclarecimento, colocou-se em Discussão o parecer da Comissão de Obras. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Esse Projeto vinha trazendo um grande prejuízo para os cofres públicos de Fundão deixaram o projeto vencer e por isso estão pedindo regime de urgência somente para até 31 de dezembro, para que eles possam tomar as devidas providências, e só foi descoberto porque um corretor foi procurar para poder acertar alguns documentos do município, chegou lá já tinha mais de 1 ano vencido e o município deixando de arrecadar, por isso foi essa correria para poder aprovar esse projeto até 31 de dezembro. Pediu aos colegas que dessem o voto favorável ao projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação, esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Obras, portanto a favor do projeto com a Emenda. **O Projeto foi Aprovado com Emenda por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 028/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a revogação dos arts. 70, 80, 81 e 83 da Lei Municipal nº 1.340/2022, e dos arts. 6º, 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.366/2022, que tratam das gratificações pagas aos integrantes da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais, Junta de Impugnação Fiscal, Conselho Municipal de Recursos Fiscais e Comitê de Avaliação da Despesa. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Rejeição. A Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia & Petróleo opinou pela Rejeição. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Disse estar diante do governo mais perdido da história de Fundão, só de reforma administrativa foram 3, agora ele concede a comissão aos servidores e objetivando economizar, pois receberam um alerta do Tribunal de Contas que o Prefeito está gastando dinheiro de mais. Ele quer



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

penalizar os servidores, então enquanto Vereador, enquanto Comissão de Justiça são contra que ele mantenha as gratificações que ele deu e se tiver que sangrar que sangue no salário dos mais altos. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação, esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça, portanto, pela Rejeição e o projeto seguiria ao Arquivo. **O Parecer foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio**

Tadeu Rodrigues Fraga e Sônia Steins. Remeteu-se ao Arquivo. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 029/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023, no valor de R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais), para prevenção, recuperação e resposta à áreas atingidas por

desastres naturais, conforme repasse do Governo do Estado do Espírito Santo através do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação. A Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio opinou pela Aprovação. **Com a palavra o Exmº. Vereador**

Félix Tesch Francisco: Disse que esse é um projeto importantíssimo que agora não tem para onde correr, o dinheiro está aqui, o Estado já enviou, agora só falta o Prefeito executar. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu**

Rodrigues Fraga. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 020/2023. Autoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz**

Soares Paltrinieri. Ementa: Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela

Aprovação com Emenda. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do parecer da Comissão de Educação, que opinou pela Aprovação com Emenda, e esclareceu que a Emenda proposta se referia à inclusão do prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da Lei para início dos seus efeitos. **Com a palavra o**

Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri: Falou como é prejudicial o barulho dos fogos para animais, crianças, idosos, grávidas e principalmente para



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os autistas. Não adianta falar o ano inteiro dos autistas, fazer indicação e chegar na hora das festas e fazer barulho com fogos e esquecer que eles existem. Pediu para votarem em que Fundão seja uma cidade que respeite os autistas, os idosos, as gestantes, os animais. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Parabenizou o Vereador e disse para os demais que já existe uma Lei Estadual em defesa dos animais, e pediu para que seja criando uma Lei que puna as pessoas que soltam animais na rua aleatoriamente. **Com a palavra o Exmº.**

Vereador Romenique Borges Simões: Disse que sem dúvidas é um Projeto extremamente importante que já foi discutido outras vezes nessa Casa, tanto o Projeto de proibição dos fogos quanto ao abordado pelo Vereador Vilcimar, eles já existem nas esferas federais e a preocupação e dificuldade é quanto ao cumprimento da Lei. Disse que acredita na boa vontade e intenção boa do Vereador Janderson, tem cachorros em casa, sabe do sofrimento deles, mas se preocupa quanto a execução da Lei, pois os Vereadores aprovam, mas cabe as ONG's, aos protetores cobrar junto ao Prefeito a execução dessa Lei, pois se aprovar e o Prefeito engavetar não vai valer de nada, precisam de fiscais que mudem e cobrem o rigor da Lei. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação, esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Educação, portanto, a favor do projeto com a Emenda. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloizio**

Tadeu Rodrigues Fraga. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **Projeto de Lei nº 022/2023. Autoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.374/2022, que trata da criação de cargos de Psicólogo Educacional e Assistente Social Educacional para prestação de serviço na rede municipal de ensino de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Manutenção do Despacho Denegatório. O Presidente esclareceu que estaria colocando em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça, que entendeu pela Manutenção da Inadmissibilidade do projeto. **Com a palavra**

o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri: Disse que esse Projeto se trata da alteração de um artigo, e que no fim do ano passado o Poder Executivo entrou com esse Projeto pedindo autorização para a criação de dois cargos de assistente social e dois cargos de psicólogo na área da educação, foi votado com emenda, aprovado, mas os cargos deveriam ser efetivos, entretanto o Projeto 022/2023 propõe que esses profissionais sejam contratados através de processo seletivo, para que a contratação seja mais rápida e consiga atender os estudantes, até que se faça o concurso público. Pediu que os Vereadores votassem a favor do Projeto. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Simões: Disse que é uma vergonha a Secretária de Educação falar que por processo seletivo ela contrata, mas que por concurso público não, isso mostra a incompetência dela em realizar um concurso público. Esclareceu que esses cargos criados foram para atender uma Legislação Federal que existe e esses profissionais são destinados a acompanhar os alunos no processo de ensino e aprendizagem e não no processo psicossocial, o psicólogo e o assistente social vão acompanhar o aluno no momento pedagógico dele. Disse que é a favor sim de ter os profissionais e ainda desafiou o Prefeito a colocar 1 psicólogo e 1 assistente social e cada escola do município e não somente 2 para atender todas as escolas.

Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco: Disse que as palavras do Vereador Romenique foram muito bem colocadas e que respeita o Vereador Janderson mediante a sua preocupação que também é de todos. Disse que se o Prefeito tivesse tanto interesse em contratar os profissionais porque ele não fez o concurso do ano passado até a presente data, se tivesse feito já teriam os profissionais dentro de sala de aula. A preocupação é de fazer o processo seletivo, entrar o profissional e desempenhar um bom trabalho, mas acabar saindo por passar em outro processo seletivo em outro município, com isso as pessoas assistidas por ele acaba ficando a ver navios, e só vai passando profissionais pelo município sem nenhum "criar raiz". Não havendo mais quem quisesse discutir, orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão e o projeto seguiria ao Arquivo. **O Parecer foi Rejeitado por 5x3. Votos contrários: Sandro, Janderson, Sônia, Aelcio e Janilton. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga.** Remete-se a Comissão de Justiça para análise de mérito. **Projeto de Lei nº 023/2023. Autoria: Poder Legislativo – Romenique Borges Simões. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Fundão a conceder regime especial de trabalho ao servidor público municipal que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Manutenção do Despacho Denegatório. O Presidente esclareceu que estaria colocando em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça, que entendeu pela Manutenção da Inadmissibilidade do projeto.

Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões: Esse é um Projeto que foi rejeitado pela Procuradoria dessa Casa, é um projeto que foi colocado objetivando garantir a redução de carga horária dos profissionais da Prefeitura de Fundão que tem filho com autista ou qualquer outro tipo de necessidade especial, pedido que já foi feito diretamente ao Prefeito, mas a procuradoria entendeu que esse tipo de iniciativa também é só do Chefe do Poder Executivo e concordou que de fato é sim, portanto fez um apelo ao Prefeito para que ele envie essa Lei para o município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para que o servidor tenha a garantia de acompanhar os seus filhos em todo o seu tratamento e se ele não mandar, aconselhou aos servidores que entrem com mandato de segurança para obrigar ele a cumprir a Lei. Não havendo mais quem quisesse discutir, orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão e o projeto seguiria ao Arquivo. **O Parecer foi Aprovado por 7X1. Voto contrário: Vereador Janderson. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Remeteu-se ao arquivo. **Projeto de Lei nº 026/2023.**

Autoria: Poder Legislativo – Sônia Steins. Ementa: Institui o programa de incentivo a práticas de caminhada e de corrida de rua no município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes:**

Romenique Borges Simões, Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei.

Projeto de Lei nº 027/2023. Autoria: Poder Legislativo – Janilton Almeida de Carli. Ementa: Determina que todos os hospitais, clínicas e postos de saúde e afins, públicos e privados, localizados no município de Fundão disponibilizem macas e cadeiras de rodas dimensionadas para obesos. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Félix Tesch Francisco, Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei.

Moção nº 019/2023. Autoria: Sandro Lima. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Arnaldo Correa. **A Moção foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Félix Tesch Francisco, Antônio Marcos Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Remeteu-se aos familiares do homenageado.

Requerimento Legislativo nº 018/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa: Requer do Poder Executivo cópia do Plano de Ação Formativa da Secretaria Municipal de Educação contendo o calendário dos cursos de formação em "Primeiros Socorros" para os Professores da rede municipal de ensino de Fundão, e outros. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Félix Tesch Francisco, Antônio Marcos**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo nº 019/2023. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo a exposição dos motivos pelos quais a Prefeitura não efetuará o pagamento do piso salarial nacional aos Enfermeiros do município a partir de maio/23, assim como o extrato bancário da conta específica do Fundo de Saúde Municipal, referente aos meses de abril, maio e junho/2023, separadamente, e outros. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos**

Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo nº 020/2023. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo cópia integral do processo administrativo nº 3512/2023, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de buffet e ornamentação de ambiente para a realização de evento comemorativo no dia 19 de maio de 2023, com alusão à Semana da Enfermagem, no valor de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais), e outros.

Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões: Pediu para que fosse colocado uma Emenda para pedir cópia do contrato de locação do espaço no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A Emenda foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou-se em votação. **A Emenda foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos**

Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Em seguida, colocou-se em votação o Requerimento com a Emenda. **O Requerimento foi Aprovado com a Emenda, por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos**

Guilhermino e Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Comunicações: Com a palavra a Exmª. Vereadora Sônia Steins:** Agradeceu a presença de todos e agradeceu também aos colegas Vereadores por terem votado no Projeto da caminhada. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Parabenizou a todos os protetores e todos que se empenham na causa animal, que ajudam de alguma forma os animais, aos pais que tem filhos com alguma necessidade especial, a aprovação desse Projeto é uma vitória deles e agora é torcer para que essa lei seja de fato executada e consiga proibir fogos com barulho. Falou que lamenta muito a reprovação do parecer da Comissão de Justiça referente aos cargos de psicólogo e assistente social, preocupação da



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão é quanto ao acompanhamento do aluno autista, sabe-se o tempo que o autista leva para ganhar confiança em alguém e abrindo o processo seletivo coloca-se em cheque toda a evolução do aluno. Por fim convocou uma reunião extraordinária da Comissão de Justiça e Redação para após o encerramento dessa Sessão. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Externou uma indicação que fez no início da Sessão, que o Executivo viabilize a possibilidade de sentar com a parte financeira, a Comissão de finanças e regularizar a base do salário mínimo no município. Solicitou uma reunião extraordinária para a Comissão de Finanças e orçamento **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Disse ser um dia de muita emoção, que cedo já se teve a visita das crianças na Câmara. Agradeceu a coragem dos Vereadores e disse que se subir o veto do Prefeito mantenham-se firmes, pois se o Prefeito vetar os Vereadores vão se empenhar para manter e cobrar a Lei. Parabenizou e agradeceu os Vereadores que votaram em derrubar o parecer, não é que os Vereadores são contra a contratação dos profissionais, mas é que eles estão zelando, estão acompanhando o parecer da procuradoria. Convocou para uma reunião extraordinária para a deliberação do Projeto de Lei 034/2023 a Comissão de Educação, saúde, Assistência e Direito da Criança e do Adolescente após a Sessão. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto:** Disse que tiveram uma tarde agradável no presente dia na Câmara e os Vereadores que puderam chegar mais cedo tiveram a oportunidade de receber algumas das crianças da Escola Ernesto Nascimento, e as crianças tiveram a oportunidade de fazer o eu os vereadores fazem, e fizeram uma indicação assinada por todos os alunos, que foi transformada em uma indicação legítima e será encaminhada para o Poder Executivo. **Indicação CMF nº 108/2023 – Indica ao Poder Executivo que atenda a solicitação dos alunos da Escola EMEF Ernesto Nascimento que reivindicam a construção da cobertura no pátio da escola e uma rampa de acesso para cadeirantes a sala do segundo pavimento da escola.** Eles se preocuparam com uma coleguinha que é cadeirante e não tem acesso a essa sala, e aqui em nossa Casa de Leis também não se tem isso, fala-se tanto de acessibilidade, direito para as pessoas, mas na Câmara também falta isso. Temos que dar o exemplo em casa, pois na hora que a menina falou fiquei com vergonha, pois como se faz uma indicação como essa se não na Câmara tem rampa. Disse que essa Casa de Leis está aberta para outros professores trazerem suas turmas também. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Falou sobre o Projeto que foi votado, sobre psicólogo e assistente social, e disse que não tem nada pessoal, que foram discussão de idéias e ganha e perde, mas como a Comissão de Justiça tem duas procuradoras nessa Casa que entenderam que a Lei tinha vícios, jamais



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ficariam contra as procuradoras, pois elas entendem muito mais de Lei que os Vereadores. Parabenizou as procuradoras que tem os orientados em tudo. Que o Prefeito agora cumpra a Lei. Que possa ter um prazo para ter esse concurso, pois já passou da hora de Fundão ter. **Com a palavra o Exmº. Vereador Sandro**

Lima: Agradeceu a Deus pela oportunidade. Falou para o Vereador Romenique, Vilcimar e Vereadora Sônia, pediu para que eles se levantassem e falou que no presente dia foi discutido vários temas, cachorros, autistas, mas esqueceram de discutir da desigualdade racial que foi manchete vergonhosa da discriminação que ainda há no mundo. Disse Não ao Racismo, certas atitudes que vem sendo feitas pelo home, pelo ser humano, é ridículo. Às vezes por um negro se destacar melhor a inveja tenta abatê-lo. Disse para o Vereador Vilcimar nunca se abater por alguém que o chame de negro, às vezes ele brilha muito mais do que os brancos, serve para o Vereador Romenique e para a Vereadora Sônia, pois as pessoas devem ter atitude e pensar no próximo e não ser egoísta. Agradeceu.

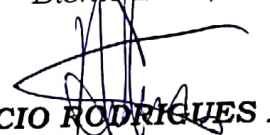
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão, que seria Extraordinária, naquele mesmo dia, após 30 (trinta) minutos, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 19h17min. XXX

16


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024


MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 10ª (Décima) Sessão – Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura, ocorrida em 01 de Junho de 2023.

Ausente

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

Ausente

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES

17